



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E CONSERVAÇÃO - SMIHC  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
Rua Voluntários da Pátria, 169 – 4º andar – Botafogo  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22270-001  
Tels: (21) 2088-0697 / 2088-0682

VIA nº 01

## NOTIFICAÇÃO Nº 226/2019

REF: Memorando nº 194/2019 – DAN/GFI  
Central de Atendimento 1746  
Chamado: 13900073 Protocolo: RIO-20523920-1

### SENHORES PROPRIETÁRIOS, RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES:


Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (*Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro*) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, ficam NOTIFICADOS os proprietários, responsáveis ou ocupantes pelas construções irregulares sobre a F.N.A (Faixa non aedificandi) do Rio Catarino entre as Ruas Henrique Landi e Piritiba, a qual está compreendida na área formada pelas coordenadas SAD 69 do quadro abaixo, devendo estar cientes os moradores de que:

#### COORDENADAS SAD-69 FNA RIO CATARINO

PONTOS	N	E	PONTOS	N	E
1	658.997,4	7.467.820,0	13	658.675,7	7.467.750,4
2	659.016,6	7.467.786,1	14	658.670,9	7.467.789,1
3	658.901,3	7.467.720,7	15	658.687,0	7.467.791,1
4	658.876,5	7.467.708,2	16	658.719,7	7.467.776,3
5	658.866,2	7.467.706,2	17	658.751,8	7.467.769,3
6	658.855,9	7.467.705,6	18	658.809,8	7.467.752,9
7	658.841,1	7.467.706,2	19	658.825,5	7.467.750,0
8	658.817,5	7.467.711,8	20	658.846,5	7.467.745,0
9	658.800,9	7.467.714,9	21	658.855,5	7.467.744,6
10	658.742,4	7.467.731,4	22	658.861,3	7.467.745,0
11	658.707,3	7.467.739,1	23	658.863,9	7.467.745,5
12	658.681,0	7.467.751,0	24	658.882,9	7.467.755,1

- Seus imóveis encontram-se sobre a F.N.A (Faixa non aedificandi) do Rio Catarino, que é área de risco de desabamento erosão e enchente, e onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização;
- Os proprietários, responsáveis ou ocupantes deverão demolir as construções na FNA e liberar as áreas ocupadas irregularmente no prazo máximo de 30 dias;
- Os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos proprietários.

Em 12 de novembro de 2019.

  
Denise Maria Borda Gomes  
Diretora  
Fundação RIOÁGUAS/DAN  
Matr. 11/190.925-8  
CREA- RJ 1989100776